

Legislação básica do organismo ou serviço .....

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE NORDESTE

ANO ECONÓMICO DE 2023

(c) 9 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.  
Está em termos de ser visado.  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 8 ° SUPLEMENTAR	(f) 9 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	5 316 004		5 316 094	
Receitas próprias (500) .....	133 283		133 373	
Receitas do estado (310) .....	5 182 721		5 182 721	
De capital.....	600 669	5 916 673	601 169	5 917 263
Receitas próprias (500) .....	199		199	
Receitas do estado (310) .....	600 470		600 970	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	1 693	1 693	1 693	1 693
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....	1 693		1 693	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		5 918 366		5 918 956
<b>Despesa</b>				
Corrente.....	5 802 234		5 802 824	
Receitas próprias (500) .....	129 732		129 822	
Receitas do estado (310) .....	5 672 502		5 673 002	
De capital.....	116 132	5 918 366	116 132	5 918 956
Receitas próprias (500) .....	3 750		3 750	
Receitas do estado (310) .....	112 382		112 382	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		5 918 366		5 918 956
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RETIFICADO
								8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
						<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
						<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>					
						<b>Taxas</b>					
04	00	00									
04	01	00									
04	01	22	00	00	500	Propinas.....	1	100			100
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....	2	1 595			1 595
04	02	00				<b>Multas e outras penalidades</b>					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....	3				
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....	4				
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....	5	500			500
05	00	00				<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>					
05	02	00				<b>Juros - sociedades financeiras</b>					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....	6				
05	10	00				<b>Rendas</b>					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....	7				
06	00	00				<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
06	01	00				<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....	8				
06	01	02	00	00	500	Privadas.....	9				
06	02	00				<b>Sociedades financeiras</b>					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....	10				
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....	11				
06	03	00				<b>Administração central</b>					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....	12				
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....	13				
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....	14	2 000			2 000
06	04	00				<b>Administração Regional</b>					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	15	5 180 721			5 180 721
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....	16				
06	05	00				<b>Administração local</b>					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....	17				
06	07	00				<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....	18				
06	08	00				<b>Famílias</b>					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....	19				
06	09	00				<b>Resto do mundo</b>					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....	20				
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		5 184 916			5 184 916

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		5 184 916			5 184 916
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Venda de bens</b>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....	21				
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....	22	1 500			1 500
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	23				
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....	24	36 100			36 100
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....	25	4 000			4 000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....	26	50			50
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	27	30 150			30 150
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....	28	38 700			38 700
07	01	99	00	00	500	Outros.....	29	25			25
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Serviços</b>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	30	500			500
07	02	99	00	00	500	Outros.....	31	19 563	90		19 653
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>OUTRAS</b>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....	32	500			500
						<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>03</b>	<b>00</b>				<b>Administração central</b>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....	33				
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....	34				
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....	35				
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>				<b>Administração regional</b>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	36	600 089	500		600 589
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos .....	37				
<b>10</b>	<b>05</b>	<b>00</b>				<b>Administração local</b>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....	38				
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>				<b>Resto do Mundo</b>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....	39				
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>					
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	40	1 693			1 693
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	41				
<b>16</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					
<b>16</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Saldo Orcamental</b>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....	42	381			381
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....	43	199			199
								5 918 366	590		5 918 956

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>					
						<b>Remunerações certas e permanentes</b>					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....	1				
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....	2				
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3	2784425		2 784 425	
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	4	10976	5	10 981	
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	5	1000		1 000	
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	6				
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....	7				
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....	8				
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....	9	450000		450 000	
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....	10	4024	5	4 029	
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	11	770		770	
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	12				
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....	13	6000		6 000	
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....	14				
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....	15				
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....	16				
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....	17	60000		60 000	
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....	18				
01	01	11	00	00	310	Representações.....	19				
01	01	11	00	00	500	Representações.....	20				
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....	21				
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....	22				
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....	23	168000		168 000	
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....	24				
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....	25	514500		514 500	
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....	26				
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	27	188000		188 000	
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	28				
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....	29				
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....	30				
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....	31	10000		10 000	
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....	32				
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....	33				
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....	34				
01	02	04				Ajudas de custo					
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	35				
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	36				
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....	37	647		647	
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....	38				
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....	39	1773		1 773	
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....	40				
01	02	06	00	00	310	Formação.....	41				
01	02	06	00	00	500	Formação.....	42	1105		1 105	
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		4 201 220	10	4 201 230	





Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea	Subalínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
						<i>TRANSPORTE:</i> .....								
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios.....	127							
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....	128							
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....	129							
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....	130							
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....	131							
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....	132	750					750	
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....	133	10 716		2 591			8 125	
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....	134							
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....	135	10 329	547				10 876	
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....	136	850					850	
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b><u>Aquisição de serviços</u></b>								
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....	137	24 241					24 241	
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....	138							
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....	139							
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....	140							
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....	141	6 359					6 359	
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....	142	136					136	
02	02	04	00	00	310	Locação de edifícios - outros.....	143							
02	02	04	00	00	500	Locação de edifícios - outros.....	144							
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....	145							
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....	146							
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....	147							
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....	148							
02	02	09				Comunicações								
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....	149	900					900	
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....	150							
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....	151							
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....	152							
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....	153	900					900	
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....	154							
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....	155							
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....	156							
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		5 469 969	637	2 947			5 467 659	







Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea	Subalínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		5 802 234	3 672	3 082	5 802 824
						<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
						<b>AQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
						<b>Investimentos</b>					
07	00	00				Edifícios.....	233				
07	01	00				Edifícios.....	234				
07	01	03	00	00	310	Edifícios.....	233				
07	01	03	00	00	500	Edifícios.....	234				
07	01	04	00	00	310	Construções diversas.....	235				
07	01	04	00	00	500	Construções diversas.....	236				
07	01	06	00	00	310	Material de transporte.....	237				
07	01	06	00	00	500	Material de transporte.....	238				
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática.....	239	77 566			77 566
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática.....	240	2 000			2 000
07	01	08	00	00	310	Software informático.....	241	33 571			33 571
07	01	08	00	00	500	Software informático.....	242				
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo.....	243	275			275
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo.....	244	500			500
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico.....	245	77			77
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico.....	246	1 000			1 000
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensílios.....	247	124			124
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensílios.....	248				
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor.....	249				
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor.....	250				
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos.....	251				
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos.....	252				
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos.....	253	769			769
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos.....	254	250			250
						<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
						<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
08	07	01	00	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....	255				
08	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....	256				
						<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</b>					
						<b>Diversas</b>					
11	02	00	00	00	310	Diversas.....	257				
11	02	00	00	00	500	Diversas.....	258				
								5 918 366	3 672	3 082	5 918 956

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p>31 Integração verba no valor de 90€ proveniente de uma receita cobrada à Escola Profissional de Nordeste</p> <p>36 Reforço orçamental no valor de 500 € segundo despacho do Senhor Diretor Regional Educação e da Administração Educativa e comunicado pelo ofício S-DREAE/2023/6766 de 04/09/2023</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>		
4	Integração verba no valor de 5€ proveniente de uma receita cobrada à Escola Profissional de Nordeste	
10	Integração verba no valor de 5€ proveniente de uma receita cobrada à Escola Profissional de Nordeste	
68	Integração verba no valor de 75€ proveniente de uma receita cobrada à Escola Profissional de Nordeste	
70	Integração verba no valor de 5€ proveniente de uma receita cobrada à Escola Profissional de Nordeste	
111	Verba transferida da rubrica 020110 para a rubrica 020121 no valor de 253€ a fim de colmatar despesas com consumo de cópias	
113	Verba transferida da rubrica 020111 para a rubrica 020121 no valor de 103€ a fim de colmatar despesas com consumo de cópias	
133	Verba transferida da rubrica 020120 para a rubrica 020121 no valor de 91€ a fim de colmatar despesas com consumo de cópias	
135	Verba transferida para a rubrica 020121 no valor de 547€ proveniente das seguintes rubricas: 020110 no valor de 253€ 020111 no valor de 103€ 020120 no valor de 91€ 020225 no valor de 100€ a fim de colmatar despesas com o consumo de cópias	
197	Verba transferida da rubrica 020120 para a rubrica 020121 no valor de 100€ a fim de colmatar despesas com consumo de cópias	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPEAS DE CAPITAL</u></b>		
133	Transferência de verba para as rubricas abaixo, a fim de colmatar despesas com seguro escolar e auxílios económicos diretos de acordo com parecer positivo comunicado em 14/08/2023: -02.02.12.W0.01 - 1.000€ -04.08.04.W0.01 - 1.500€	
167	Transferência de verba da rubrica 02.01.20.00.00, no valor de 1.000€, a fim de colmatar despesas relacionadas com seguro escolar, de acordo com parecer positivo comunicado em 14/08/2023	
169	Transferência da rubrica 020212W002 para a rubrica 040802W002 no valor de 35€ a fim de colmatar despesas com PO	
209	Reforço orçamental no valor de 53 € segundo despacho do Senhor Diretor Regional Educação e da Administração Educativa e comunicado pelo ofício S-DREAE/2023/6766 de 45173	
217	Reforço orçamental no valor de 447 € segundo despacho do Senhor Diretor Regional Educação e da Administração Educativa e comunicado pelo ofício S-DREAE/2023/6766 de 04/09/2023	
219	Transferência de verba da rubrica 02.01.20.00.00, no valor de 1.500€, a fim de colmatar despesas relacionadas com auxílios económicos diretos, de acordo com parecer positivo comunicado em 14/08/2023	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.